

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2020

**DETERMINA A ANTECIPAÇÃO DA
DATA DA ÚLTIMA SESSÃO
LEGISLATIVA DO ANO DE 2020 PARA
O DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2020.**

GRACIELE SCHMITZ WERNER, Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro da Serra, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte decreto:

Considerando o contido no art. 39, III, alínea “a”, da Resolução nº 02/2013, de 20 de novembro de 2013, Regimento Interno da Câmara Municipal de vereadores de São Pedro da Serra/RS, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara devem ser realizados;

Considerando a atual situação de risco a saúde pública e o atual estágio de propagação de epidemia de Coronavírus;

Considerando o risco de propagação da doença na área do Município de São Pedro da Serra/RS, atualmente sob controle;

Decreta

Art. 1º - Fica determinado que a última sessão legislativa do ano de 2020 não mais ocorrerá no dia 22 de dezembro e sim, no dia 17 de dezembro de 2020. Justifica o teor da determinação pelo aumento de casos de Covid-19.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro da Serra, 15 de dezembro de 2020.

Graciele Schmitz Werner
Presidente da Câmara